



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

FUNDAÇÃO **SAÚDE**

O objeto do Termo de Referência é a aquisição
de equipamentos de telefonia

Março de 2020

Diretoria Administração Financeira
Gerência de Tecnologia da Informação

FUNDAÇÃO
SAÚDE



Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 1º andar
Gávea - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Cep: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br

1. OBJETO

Constitui objeto desta a aquisição de materiais para sistema telefônico com configuração, instalação, programação e testes de equipamentos e acessórios, de mesmo fabricante e modelo, a qual fará parte de sistema integrado de voz da rede da Fundação Saúde.

Em conformidade com as condições estabelecidas no presente Termo de Referência seus Anexos:

As Centrais e periféricos serão instaladas nos seguintes endereços:

CET – Rua Padre Leonel Franca nº 248 - Gávea – Rio de Janeiro.

HECC – Av Gen. Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 – Mal Hermes – Rio de Janeiro.

HESM – Est. Rio Pequeno, 656 – Taquara – Rio de Janeiro.

LACENN – Rua do Rezende, 118 – Centro – Rio de Janeiro.

CPRJ – Praça Coronel Assunção, s/nº – Saúde – Rio de Janeiro.

1.1. INTRODUÇÃO

Os Equipamentos (Central Privada de Comutação Telefônica, denominada doravante de CPCT), deverão ter compatibilidade para trabalhar simultaneamente em redes híbridas, combinando comutação tradicional TDM, comutação IP-TDM e comutação puramente IP, deverá apresentar arquitetura modular para futuras ampliações e operar de forma que não haja bloqueio na comunicação entre os diferentes módulos. Os módulos periféricos (ramais, troncos e etc.) e interfaces TDM e IP da central ofertada deverão ser exclusivas para esta função e de fabricação própria do fabricante do sistema de comunicação. Com o objetivo de fornecimento de soluções de última tecnologia e seguindo padrões mundiais de qualidade, não serão aceitas soluções que utilizem módulos baseados em placas de terceiros ou baseado em placas de interfaces TDM ou IP alocadas em slots PCI, ISA ou similares da placa mãe de um Computador Pessoal.

O Sistema deverá ser modular, suportando somente adição de placas, não sendo aceitos centrais baseadas em PC (microcomputadores) com placas de comutação TDM ou Gateway IP instaladas no mesmo.

Também faz parte do escopo de fornecimento, os materiais, softwares, atendedor automático, gravador de voz no break e aparelhos digitais.

1.1.1 Todos os equipamentos e serviços a serem ofertados pelas proponentes para atendimento a esta especificação deverão estar de acordo com as Normas da ANATEL,

Normas ABNT, ISO, ETSI, CCITT pertinentes. Em caso de conflito entre estes documentos e a presente especificação, prevalecem às especificações dos documentos;

1.1.2 Os equipamentos oferecidos deverão ter alto padrão de qualidade e concebidos dentro das mais avançadas técnicas de comutação. Devem ser totalmente tropicalizados e não deverão necessitar de condições ambientais demasiadamente restritivas para o seu perfeito funcionamento, bem como não deverão exigir condições especiais de instalação. As condições ambientais e de energia elétrica necessária, deverão ser claramente especificadas na proposta;

1.1.3 Todas as necessidades de infraestrutura à instalação da CPCT na sala dos equipamentos, levantados na visita técnica, a proponente deverá incluir em seus custos para elaboração do preço final de sua proposta, mesmo que estas não estejam em item da planilha;

1.1.4 Os equipamentos oferecidos deverão ser novos, sem uso, em linha de fabricação e em sua última versão de hardware e software;

1.1.5 Os equipamentos ofertados deverão ser do mesmo fabricante e estarem totalmente consoantes com o dimensionamento e as características técnicas desta especificação técnica devido a obrigatoriedade de compatibilidade entre os equipamentos;

1.1.6 A Certificação ANATEL do sistema de comunicações PABX deverá constar dos documentos de habilitação;

1.1.7 Caso não seja o próprio fabricante, é obrigatório que a proponente apresente carta de que é representante do fabricante do equipamento ofertado;

1.1.8 Deverá ser fornecida em caráter de redundância os órgãos de controle, tais como CPU, Fonte de alimentação, memórias e etc, de modo que na eventual falha de uma unidade, a substituição se processe de forma automática;

1.1.9 A central deve possibilitar trabalhar em redes híbridas, combinando comutação IP-TDM e comutação puramente IP, possibilitando uma migração futura e gradual, para sistema puramente IP;

1.1.10 A Central deve possibilitar a criação de rotas IP para interligação com outras centrais e/ou bastidores remotos com interface IP de padrão Ethernet, mantendo transparência de facilidades com as mesmas, mesmo quando se tratar de diferentes fabricantes;



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

1.1.11 A central deve possibilitar a utilização de ramais digitais celulares, atendendo a Resolução nº 365 do Ministério das Comunicações. Os aparelhos celulares devem possuir transparências de facilidades (número do chamador, retenção, transferência, indicação visual de mensagem na caixa postal, atendimento da 2ª linha, chamada em alarme de vibração e sonoro), e estações rádio base com pontos de acessos para prover cobertura adequada;

1.1.12 A proponente deverá declarar em sua proposta que o produto ofertado se encontra em processo regular de fabricação;

1.1.13 A central proposta deve suportar os seguintes padrões de mercado de Codecs de voz:

a) G711;

b) G729 ou G723.

4

2. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS

LOTE 1

Item	Cód. SIGA	Descrição/Especificação	Unid. Med.	Qtd.
1	5805.003.0057	CENTRAL TELEFONICA (PABX),TIPO: DIGITAL / ANALOGICO, CONFIGURACAO MAXIMA TRONCO: 16 TRONCOS ANALOGICOS, CONFIGURACAO MAXIMA RAMAL: 8 RAMAIS DIGITAIS E 120 RAMAIS ANALOGICOS, POTENCIA: 150W, TENSÃO: BIVOLT, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Descrição complementar: • Portas frontais padrão RJ45; • Atendimento automático integrado; • Gerenciamento remoto via Web Browser; • Conferência a 8 participantes; • Grupos de captura e chamada; • Call Center integrado; • Troncos e ramais IP; • Identificador de chamadas; • Dimensões Padrão 19";	UN	1
2	5805.010.0041	TELEFONE COM FIO,TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: CONFERENCIA,TRANSFERENCIA, DESCONEXAO, RETENCAO E REDISCAGEM, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 24 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO - CONTROLE VOLUME DA CAMPAINHA, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD COM 3 LINHAS, MEMORIA: 10 REGISTROS, DIMENSAO: NAO APLICAVEL Descrição complementar: • Plug P1 para fone; Disponibilidade para console de expansão.	UN	1
3	5805.010.0042	TELEFONE COM FIO,TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: FLASH, REDIAL,VIVA VOZ, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 8 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD 1 LINHA, MEMORIA: 14 REGISTROS, DIMENSAO: 200 X 95 X 200 MM	UN	6



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

LOTE 2

Item	Cód. SIGA	Descrição/Especificação	Unid. Med.	Qtd.
1	5805.003.0058	CENTRAL TELEFONICA (PABX), TIPO: DIGITAL / ANALOGICO, CONFIGURACAO MAXIMA TRONCO: 16 TRONCOS ANALOGICOS, CONFIGURACAO MAXIMA RAMAL: 8 RAMAIS DIGITAIS E 40 RAMAIS ANALOGICOS, POTENCIA: 150W, TENSAO: 110 / 220 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Características básicas: • Portas frontais padrão RJ45; • Atendimento automático integrado; • Gerenciamento remoto via Web Browser; • Conferência a 8 participantes; • Grupos de captura e chamada; • Call Center integrado; • Troncos e ramais IP; • 8 canais de gravações simultâneas de troncos analógicos e digitais e ramais analógicos, digitais e IP que permita expansão futura e que possua sistema de gerenciamento de gravações) • Identificador de chamadas; • Dimensões Padrão 19";	UN	1
2	5805.010.0041	TELEFONE COM FIO, TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: CONFERENCIA, TRANSFERENCIA, DESCONEXAO, RETENCAO E REDISCAGEM, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 24 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO - CONTROLE VOLUME DA CAMPAINHA, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD COM 3 LINHAS, MEMORIA: 10 REGISTROS, DIMENSAO: NAO APLICAVEL Descrição complementar: Plug P1 para fone; Disponibilidade para console de expansão.	UN	1
3	5805.010.0042	TELEFONE COM FIO, TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: FLASH, REDIAL, VIVA VOZ, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 8 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD 1 LINHA, MEMORIA: 14 REGISTROS, DIMENSAO: 200 X 95 X 200 MM	UN	3



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

LOTE 3

Item	Cód. SIGA	Descrição/Especificação	Unid. Med.	Qtd.
1	5805.003.0059	CENTRAL TELEFONICA (PABX),TIPO: DIGITAL / ANALOGICO, CONFIGURACAO MAXIMA TRONCO: 16 TRONCOS ANALOGICOS, CONFIGURACAO MAXIMA RAMAL: 8 RAMAIS DIGITAIS E 48 RAMAIS ANALOGICOS, POTENCIA: 150W, TENSAO: 110 / 220 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Características básicas: • Portas frontais padrão RJ45; • Atendimento automático integrado; • Gerenciamento remoto via Web Browser; • Conferência a 8 participantes; • Grupos de captura e chamada; • Call Center integrado; • Troncos e ramais IP; • Identificador de chamadas; • Dimensões Padrão 19";	UN	1
2	5805.010.0041	TELEFONE COM FIO,TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: CONFERENCIA,TRANSFERENCIA, DESCONEXAO, RETENCAO E REDISCAGEM, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 24 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO - CONTROLE VOLUME DA CAMPAINHA, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD COM 3 LINHAS, MEMORIA: 10 REGISTROS, DIMENSAO: NAO APLICAVEL Descrição complementar: Plug P1 para fone; Disponibilidade para console de expansão.	UN	1
3	5805.010.0042	TELEFONE COM FIO,TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: FLASH, REDIAL,VIVA VOZ, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 8 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD 1 LINHA, MEMORIA: 14 REGISTROS, DIMENSAO: 200 X 95 X 200 MM	UN	2



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

LOTE 4

Item	Cód. SIGA	Descrição/Especificação	Unid. Med.	Qtd.
1	5805.003.0059	CENTRAL TELEFONICA (PABX),TIPO: DIGITAL / ANALOGICO, CONFIGURACAO MAXIMA TRONCO: 16 TRONCOS ANALOGICOS, CONFIGURACAO MAXIMA RAMAL: 8 RAMAIS DIGITAIS E 48 RAMAIS ANALOGICOS, POTENCIA: 150W, TENSAO: 110 / 220 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Características básicas: • Portas frontais padrão RJ45; • Atendimento automático integrado; • Gerenciamento remoto via Web Browser; • Conferência a 8 participantes; • Grupos de captura e chamada; • Call Center integrado; • Troncos e ramais IP; • Identificador de chamadas; • Dimensões Padrão 19";	UN	1
2	5805.010.0041	TELEFONE COM FIO,TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: CONFERENCIA,TRANSFERENCIA, DESCONEXAO, RETENCAO E REDISCAGEM, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 24 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO - CONTROLE VOLUME DA CAMPAINHA, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD COM 3 LINHAS, MEMORIA: 10 REGISTROS, DIMENSAO: NAO APLICAVEL Descrição complementar: Plug P1 para fone; Disponibilidade para console de expansão.	UN	1
3	5805.010.0042	TELEFONE COM FIO,TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: FLASH, REDIAL,VIVA VOZ, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 8 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD 1 LINHA, MEMORIA: 14 REGISTROS, DIMENSAO: 200 X 95 X 200 MM	UN	1

4



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

LOTE 5

Item	Cód. SIGA	Descrição/Especificação	Unid. Med.	Qtd.
1	5805.003.0060	CENTRAL TELEFONICA (PABX),TIPO: DIGITAL / ANALOGICO, CONFIGURACAO MAXIMA TRONCO: 16 TRONCOS ANALOGICOS, CONFIGURACAO MAXIMA RAMAL: 8 RAMAIS DIGITAIS E 80 RAMAIS ANALOGICOS, POTENCIA: 150W, TENSAO: 110 / 220 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Características básicas: • Portas frontais padrão RJ45; • Atendimento automático integrado; • Gerenciamento remoto via Web Browser; • Conferência a 8 participantes; • Grupos de captura e chamada; • Call Center integrado; • Troncos e ramais IP; • Identificador de chamadas; • Dimensões padrão 19";	UN	1
2	5805.010.0041	TELEFONE COM FIO,TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: CONFERENCIA,TRANSFERENCIA, DESCONEXAO, RETENCAO E REDISCAGEM, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 24 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO - CONTROLE VOLUME DA CAMPAINHA, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD COM 3 LINHAS, MEMORIA: 10 REGISTROS, DIMENSAO: NAO APLICAVEL Descrição complementar: Plug P1 para fone; Disponibilidade para console de expansão.	UN	1
3	5805.010.0042	TELEFONE COM FIO,TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: FLASH, REDIAL,VIVA VOZ, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 8 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD 1 LINHA, MEMORIA: 14 REGISTROS, DIMENSAO: 200 X 95 X 200 MM	UN	4

LOTE 6

Item	Cód. SIGA	Descrição/Especificação	Unid. Med.	Qtd.
1	6110.003.0002	NOBREAK, NUMERO FASES: BIFASICO, TENSAO ENTRADA: 230 V, TENSAO SAIDA: 127-230 V, POTENCIA: 3 KVA, QUANTIDADE TOMADA SAIDA: 4, AUTONOMIA PLENA CARGA: 15 Descrição complementar: Baterias seladas a prova de vazamento; Desligamento de emergência (EPO). Dimensões: Tipo rack 19"	UN	5

2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

2.1.1 A CPCT objeto deste Termo de Referência deverá contemplar todo o hardware e software necessários para atender o especificado no Item 4 – Dimensionamento;

2.1.2 A CPCT deverá ter construção modular, e permitir ampliações por meio de acréscimo de módulos e/ou bastidores, sem provocar interrupções na operação e no funcionamento dos equipamentos;

2.1.3 Permitir a interligação digital a 2Mbps MFC R2/ISDN (G.703/G.704), fazendo parte de uma rede privada de serviços integrados, oferecendo a comunicação de voz, dados e imagem entre sistemas de mesmo fabricante assim como sistemas de diferentes fabricantes;

2.1.4 O equipamento deverá ter capacidade mínima de processamento de 32 bits, ou seja, a Unidade Central de Processamento (CPU) deverá possuir processador de 32 bits.

2.1.5 Permitir a interligação com Nós através de links de 2Mbps (G.703) via fibra óptica e/ou sistema IP;

2.1.6 Permitir a implementação de Discagem Direta a Ramal (DDR), possibilitando que as chamadas provenientes da rede pública sejam encaminhadas diretamente aos ramais de destino, sem a intervenção da mesa de telefonista;

2.1.7 As chamadas DDR dirigidas a ramais, não usuários do sistema integrado de correio de voz e que não tenham atendimento em até 30 (trinta) segundos, deverão ser automaticamente encaminhadas às operadoras ou, quando estas estiverem ausentes, a ramais ou grupo de ramais noturnos;

2.1.8 O tempo de não atendimento (30 segundos) deve ser programável por CHM;

2.1.9 No caso de congestionamento deverá ser utilizado o sinal MFC A4/B4, e para ramais ocupados a CPCT deverá enviar o tom de ocupado;

2.1.10 Permitir o bloqueio de chamadas de entrada interurbanas e locais a cobrar (DIC, DDC e DLC) em linhas-tronco DDR analógicas e digitais;

2.1.11 O bloqueio das chamadas de entrada a cobrar deverá ser integrado ao sistema, sendo executado por software e por ramal;

4

2.1.12 O sistema deverá efetuar o redirecionamento de chamadas DDR para as operadoras nos seguintes casos:

- Chamada a ramal bloqueado para DDR;
- Chamada a ramal não existente;
- Chamada a grupo vazio.

2.1.13 Deverá ser possível transmitir voz e dados através de um mesmo par de fios;

2.1.14 Interligar-se digitalmente (G.703/G.704) às Centrais de Trânsito das Operadoras de Telecomunicações, para estabelecimento de ligações DDD e DDI;

2.1.15 A CPCT deverá ser alimentada por uma tensão nominal de alimentação de 90Vac a 240 Vac, através de um sistema UPS de 2000VA e Banco de Baterias que também faz parte do escopo de fornecimento;

2.1.16 Possibilitar o entroncamento com a Rede Pública Local por meios analógicos e digitais;

2.1.17 Atender aos requisitos mínimos para adaptar-se à RDSI, abrangendo todas as facilidades de voz e não voz;

2.1.18 Possibilitar a implementação de novos serviços e a compatibilidade da rede com as facilidades RDSI, conforme padrão CCITT, por simples modificação ou complementação de hardware e/ou software, sem a necessidade de substituição dos equipamentos já instalados;

2.1.19 Operar com a RDSI através do acesso primário (30B + D), conforme as recomendações I. 430 e I. 431 do CCITT;

2.1.20 A recarga da CPCT deverá ser feita de forma automática, sem qualquer intervenção manual;

2.1.20.1 A CPCT deverá possuir um tempo de Start Up/Restart máximo de 5 (cinco) minutos com variação máxima de 20%;

2.1.20.2 O tempo de reset e recuperação do sistema deverá ser indicado na Proposta;

2.1.21 O sistema deverá possuir memória de massa em cartão de memória, para recarga automática da base de dados quando necessário;

4

- 2.1.22 A CPCT deverá permitir gerenciamento/manutenção remota via Web Browser;
- 2.1.23 A CPCT deverá possibilitar também a utilização de interface Ethernet 10/100Mbps integrada ao sistema;
- 2.1.24 O IP PABX deverá possibilitar a compressão de voz sobre IP utilizando codecs de compressão G729, G723 e G711;
- 2.1.25 A CPCT deverá permitir e suportar o protocolo TCP/IP;
- 2.1.26 A CPCT deverá permitir conectividade com o Padrão Windows;
- 2.1.27 Permitir acesso através de Rota de Menor Custo – LCR (Least Cost Route), conforme programação definida;
- 2.1.28 Garantir total transparência de facilidades com os demais equipamentos em caso de interligação, independente do meio digital ou analógico;
- 2.1.29 A CPCT deverá disponibilizar todas as portas independente de analógica, digital ou IP no padrão RJ45 em sua parte frontal.
- 2.1.30 A CPCT deverá disponibiliza 8 canais de gravações simultâneas de troncos analógicos e digitais e ramais analógicos, digitais e IP que permita expansão futura. Seu Gerenciamento deverá ser local com sistema de gerenciamento protegido por usuário e senha com busca por data, hora, ramal, tronco e código de conta.

3. FACILIDADES DO SISTEMA

Permitir acesso a todas as facilidades do sistema sem nenhuma restrição quanto ao tipo de aparelho do usuário, sendo ele IP, digital ou analógico, com exceção das facilidades específicas dos aparelhos digitais e IP's;

3.1 Música em espera para chamadas retidas. A CPCT deverá fornecer música sintetizada, anúncios permanentes e integrados ao sistema, ou a possibilidade de conexão de receptores AM/FM;

- A interface de música em espera deverá ser integrada ao sistema.

3.2 As interfaces de ramais analógicos e digitais deverão obrigatoriamente utilizar um único par de fios;

4

3.3 Numeração de acesso a facilidades de 01 (um) a 03 (três) dígitos numéricos, incluindo o * e #;

3.4 O acesso à rede pública será efetuado através do dígito 0;

3.5 Permitir diferentes toques para chamadas internas, chamadas externas e rechamadas automáticas;

3.6 Bloqueio de chamadas externas de saída por pessoas não autorizadas (cadeado eletrônico). Esta facilidade deverá permitir o estabelecimento de uma chamada externa, sem a necessidade de desativar o cadeado desde que a senha individualizada do usuário seja conhecida;

3.7 Conferência a oito participantes internos e/ou externos;

3.8 Retenção de chamadas internas e externas;

3.9 Pendulo: Permitir ao usuário comunicar-se alternadamente com dois outros assinantes, internos ou externos ao sistema;

3.10 Transferência de chamadas de entrada e saída, com ou sem consulta;

3.11 Não deverá ser permitido à transferência de ligações externas para ramais de categoria restrita (bloqueada para originar/receber ligações externas);

3.12 Transferência de chamadas sobre ramal ocupado com tom de aviso;

3.13 Consultas de chamadas em espera;

3.14 Capturas de chamadas individuais;

3.15 Capturas de chamadas em grupo;

3.16 Rechamada automática para ramal e linha-tronco ocupado e por falta de atendimento;

3.17 Rechamada do último número interno: Permitir ao usuário rechamar o último ramal que o chamou, cuja chamada não foi atendida.

3.18 Estacionamento de chamadas;

4

3.19 Serviço diurno e noturno, ativados automaticamente por agendamento (CHM) ou manualmente através da mesa de telefonista;

3.20 Transparência DTMF, utilizada para discagem após o estabelecimento de uma chamada;

3.21 Siga-me;

3.22 Desvio incondicional e/ou temporizado das ligações internas ou externas a outro ramal;

3.23 Desvio de chamadas para destino externo;

3.24 Rediscagem do último número externo;

3.25 A CPCT deverá permitir a programação de no mínimo 1.000 números abreviados coletivos;

3.26 A CPCT deverá permitir a formação de grupos Chefe-secretária;

3.27 Bilhetagem Automática;

3.27.1 A interface de bilhetagem automática deverá estar em conformidade com a recomendação V.24/V.28 (CCITT), RS232 (EIA), USB e interface (IP).

3.27.2 O sistema deverá efetuar a bilhetagem automática em tempo real de todas as chamadas originadas através de linhas tronco e linhas de junção (E1), com as seguintes características:

a) As informações devem ser obtidas e processadas em equipamentos de tarifação externos fornecido pelo proponente;

b) O formato de cada página deve possuir um número fixo de chamadas, iniciadas com um cabeçalho contendo a identificação da central, a data e à hora de início da página;

c) A listagem do bilhetador deve ser cronológica e conter as seguintes informações:

- Número do ramal que originou a chamada;
- Número discado;
- Hora, minuto e segundo real do início da chamada;
- Duração da chamada em: horas, minutos e segundos;

4

- Número da linha-tronco ou linha de junção utilizada na ligação;
- Código de acesso ao bilhete;
- Sinalização de final de bilhete ("line FEED").

d) A quantidade de dígitos por registro deverá ser:

- Número do ramal: até 6 algarismos;
- Número discado: até 20 dígitos;
- Duração da ligação: 6 algarismos para segundos (999.999), 4 algarismos para minutos (9.999) ou 4 para minutos e 2 para segundos quando apresentado neste formato;
- Número da linha-tronco ou linha de junção: até 4 algarismos;
- Grupo data-hora: mês: 2 algarismos (01 a 12); dia: 2 algarismos (01 a 31); ano: 4 algarismos; hora e minuto: 4 algarismos (00h00min às 24h00min).

e) O sistema deverá dispor de possibilidade de ajuste da base de tempo (hora, minuto e segundo) e de calendário (dia, mês e ano);

f) O equipamento deverá oferecer saídas para velocidades de transmissão de 1200 a 128 Kbps ou via IP de 10/100 Mbps;

g) O momento de início da totalização (registro da duração) de uma chamada originada externa será reconhecido pelo sinal de atendimento na linha-tronco ocupada;

h) O Sistema não deverá bilhetar ligações não completadas;

3.27.3 A CPCT deverá possuir "Buffers" que possibilitem armazenar registro de chamadas, quando ocorrer uma pane no sistema de coleta, e possibilitar o resgate desses dados na sua totalidade, independente do tipo de ligação;

3.27.4 O armazenamento dos registros de chamadas através do "Buffer" deverá ser feito internamente à CPCT;

3.27.5 O "Buffer" deverá possibilitar, o armazenamento de até 40.000 (quarenta mil) registros de chamadas;

3.27.8 O Sistema de Bilhetagem deve atender a um Sistema de Tarificação, o qual é objeto deste fornecimento, capaz de tarifar todos os ramais de cada CPCT;

3.27.9 Deverá ser possível bilhetar todas as chamadas de entrada provenientes da rede pública de telefonia. A bilhetagem deverá incluir a identificação do assinante A, caso disponibilizado pela Central Pública;

4

3.27.10 O sistema de coleta de bilhetes do CLIENTE deverá poder ser instalado a uma distância de até 20 metros da CPCT, sem a necessidade de utilização de micro-modem;

3.27.11 No caso de transferência de uma ligação externa originada para um ramal, a bilhetagem deverá incidir em todos os ramaís para os quais foi transferida a ligação.

3.28 A CPCT deverá permitir a discriminação/bloqueio das chamadas dirigidas ao serviço interurbano automático (DDD) e/ou internacional (DDI);

3.29 Tons distintos: Os equipamentos deverão dispor no mínimo dos seguintes tons:

- Tom de discar;
- Tom de discar diferenciado para ramaís com follow-me ativado;
- Tom de ocupado;
- Tom de operação incorreta;
- Tom de confirmação na ativação e desativação de facilidades do Sistema;
- Tom de espera.

3.30 Permitir a parametrização de temporizações do sistema, através de CHM;

3.31 A CPCT deverá efetuar o reconhecimento do sinal de atendimento enviado pela Central Pública. O sistema também deverá possibilitar a programação de início de tarifação por temporização, a partir do qual será iniciada a bilhetagem;

3.32 Classes de serviços para comunicação de voz:

3.32.1 Os equipamentos deverão permitir, no mínimo, as seguintes classes de ramaís:

- a) Restrito: Só poderão originar e receber chamadas internas;
- b) Semi-restritos: Originam e recebem chamadas internas. Recebem qualquer chamada da rede pública;
- c) Privilegiado local: Originam e recebem chamadas internas. Originam chamadas externas locais. Não poderão originar chamadas DDD e DDI. Recebem qualquer chamada da rede pública;
- d) Privilegiado nacional: Originam e recebem chamadas internas. Originam chamadas locais e DDD. Não poderão originar chamadas DDI. Recebem qualquer tipo de chamada da rede pública;
- e) Privilegiado internacional: Originam e recebem chamadas internas. Originam chamadas externas locais, DDD e DDI. Recebem qualquer tipo de chamada da rede pública.

3.32.2 A mudança de classe de ramal nos equipamentos, deve ser feita por comando homem/máquina, de modo simples e imediato.

3.33 Quando o terminal de telefonista estiver fora de serviço ou as chamadas entrantes não forem atendidas dentro de um período determinado, as chamadas deverão ser direcionadas para ramais ou grupos de ramais auxiliares para o atendimento.

3.34 A CPCT deverá permitir que linhas-tronco analógicas e digitais possam ser agrupadas em feixes distintos e utilizados seletivamente pelos ramais, através de código de acesso;

4. DIMENSIONAMENTO

4.1 A empresa a ser CONTRATADA deverá considerar para efeito de dimensionamento da CPCT:

- a) As informações contidas neste capítulo relativas à configuração da CPCT;
- b) Para cálculo dos receptores e emissores:
 - b.1) Considerar que 100% dos ramais analógicos utilizarão aparelhos DTMF;
 - b.2) MFC: Nos entroncamentos com as centrais públicas, deverão ser considerados o número de troncos, quando aplicável, com perda menor ou igual a 0,1 %.
- c) Que a configuração da CPCT apresentada neste capítulo é mínima a ser cotada, podendo sofrer alterações para maior, em função da modularidade do equipamento.

5. APARELHOS TELEFÔNICOS

5.1 APARELHOS DIGITAIS

5.1.1 Conexão a rede interna através de um único par de fios;

5.1.2 Possuir no mínimo 11 (onze) teclas de funções vinculadas ao display, fornecendo os serviços telefônicos;

5.1.3 A cada aparelho digital poderão ser associados diferentes números lógicos no plano de numeração. Esta facilidade deverá ser executada com o uso de um único aparelho digital ocupando apenas uma posição física do circuito da placa correspondente;

5.1.4 Permitir o teste do display e os led's do aparelho;

5.1.5 Controle do volume da campainha;

5.1.6 Permitir a seleção de no mínimo 3 (três) tons diferentes para o toque da campainha;

5.1.7 A CPCT deverá permitir que os aparelhos digitais sejam instalados a uma distância de 800 metros, sem a necessidade de equipamentos regeneradores. A distância máxima permitida deverá ser indicada na proposta;

5.1.8 Deverá ser possível programar no mínimo 10 números abreviados individuais;

5.1.9 Discagem com o monofone no gancho;

5.1.10 Todas as informações do display deverão ser apresentadas em Português;

5.1.11 Operação Viva-Voz Full-Duplex com tecla e Led associado;

5.1.12 Operação de alto falante, permitindo ao usuário a utilização do monofone e ao mesmo tempo o acionamento do alto falante do aparelho, com tecla e led associado;

5.1.13 Controle de volume do monofone;

5.1.14 Ajuste de contraste do display;

5.1.15 Guia de Menu integrado;

5.1.16 Possuir teclado alfanumérico;

5.1.17 Permitir as teclas para o atendimento da facilidade chefe secretária:

5.1.17.1 No aparelho do chefe;

5.1.17.2 Tecla para chamada direta para a secretária;

5.1.17.3 Tecla de desvio das ligações para o aparelho da secretária.

5.1.18 No aparelho da secretária:

5.1.18.1 Tecla para chamada direta ao chefe;

5.1.18.2 Tecla de desvio das ligações para o aparelho do chefe;

5.1.18.3 Indicação luminosa do estado do ramal (livre ou ocupado) do chefe no aparelho da secretária e vice-versa.

5.1.19 Permitir a identificação do número do chamador;

5.1.20 Ser alimentado pela própria CPCT.

5.2. MESA DE TELEFONISTA

A mesa de telefonista deverá possuir no mínimo as seguintes características e facilidades:

5.2.1 Conexão a rede interna através de um único par de fios;

5.2.2 Possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) teclas de funções vinculadas ao display, fornecendo os serviços telefônicos;

5.2.3 Display com 3 linhas e iluminação;

5.2.4 Consulta;

5.2.5 Consulta pendular;

5.2.6 Transferência de chamadas para os ramais com ou sem anúncio;

5.2.7 Conferência a oito participantes;

5.2.8 Retenção de chamadas quando não for possível às telefonistas expedi-las imediatamente;

5.2.9 Discagem abreviada, para os mesmos números abreviados do sistema acessíveis pelos ramais;

5.2.10 Possibilidade de utilização de monofone e/ou fone de cabeça;

5.2.11 Serviço noturno;

5.2.12 Possibilidade de repetir chamadas externas de saída para o último número chamado através de um único dígito;

5.2.13 Rechamada automática;

4

- 5.2.14 Número individual para acesso à telefonista;
- 5.2.15 Controle de volume e desconexão da campainha;
- 5.2.16 Ajuste da melodia da campainha;
- 5.2.17 Reconhecimento dos ramais restritos na transferência de linha-tronco;
- 5.2.18 Display alfanumérico que possibilite a indicação das seguintes informações:
- Data e hora;
 - Número da linha;
 - Número do ramal discado;
 - Número do assinante externo discado;
 - Número do ramal originador da chamada;
 - Número do assinante externo originador da chamada;
 - Número de chamadas em espera.
- 5.2.19 A mesa visualizará ramais desviados, destino inacessível, condição do ramal durante a chamada, chamadas ainda não atendidas e status de alarmes do sistema;
- 5.2.20 Bloqueio temporário da posição de atendimento, para execução de atividades administrativas;
- 5.2.21 Bilhetagem do ramal;
- 5.2.22 A mesa de telefonista deverá dispor de atendimento e desligamento automático;
- 5.2.23 A CPCT deverá permitir que a mesa de telefonista seja instalada a uma distância de 800 metros;
- 5.2.24 A proponente deverá descrever todas as facilidades adicionais disponíveis as mesas de telefonista;
- 5.2.25 A mesa de telefonista deverá ser alimentada pela CPCT;
- 5.2.26 A mesa de telefonista deverá permitir o envio de mensagem de texto caso esteja ocupada em uma chamada. Ela deverá ter também mensagens de texto pré-definidas;
- 5.2.27 A mesa de telefonista deverá permitir o uso de viva voz.

6. SISTEMA DE ENERGIA (NO BREAK E BANCO DE BATERIAS)

O Sistema de Energia deverá estar dimensionado para atender a capacidade inicial da CPCT e mais 100% de reserva técnica e ser alimentado por um Sistema de Alimentação de Energia com as seguintes características:

6.1 Estarem conformidade com as normas em vigor e ter capacidade de flutuar as baterias e drenar corrente para os equipamentos, bem como quando em carga das baterias não interromper o funcionamento da CPCT;

6.2 Ser equipadas com dispositivos de proteção de maneira a garantir que, na falta de energia AC, o consumo seja desligado quando a tensão das baterias atingirem o valor limite especificado pelo fabricante das mesmas, abaixo do qual o banco fica irrecuperável;

6.3 O banco de bateria deverá ser fornecido juntamente com a infra-estrutura necessária para a sua instalação, ou seja, todos os materiais de interconexão (cabos, conectores, suportes, etc.), e gabinete ou estante específica para acondicionamento dos elementos;

6.4 O banco de baterias deverá ser do tipo estacionário chumbo-cálcio, regulada por válvula (selada) e dimensionada para atender o consumo na HMM (Hora de Maior Movimento) da CPCT, durante no mínimo 4 (quatro) horas ininterruptas com ou sem carga;

6.5 Os Sistemas de Energia deverão estar de acordo com as especificações da Prática ANATEL;

6.6 O sistema de suprimento de energia elétrica (No Break) deverá ser modular, de modo que permita a instalação em quantidades de elementos que atendam o consumo inicial das CPCT's e recarga das respectivas baterias, bem como permitam o acréscimo de módulos para atendimento de expansões da capacidade de consumo das CPCT e respectivos bancos de baterias;

6.7 Os conjuntos de baterias devem garantir, no caso de falha no fornecimento de energia em corrente alternada, a operação dos equipamentos por 04 (quatro) horas ininterruptas, supondo-se a operação correspondente a da hora de maior movimento (HMM) da CPCT;

6.8 Todos os sistemas de suprimento de energia elétrica devem ter proteção efetiva contra sobre-tensões e sobre-correntes;

4

6.9 Todos os equipamentos energizáveis devem ser conectados aos sistemas de aterramento existentes nos locais das instalações;

6.10 O sistema de energia elétrica deve disponibilizar meios para captura de alarmes em caso de falha, falta de energia e descarga das baterias;

6.11 Quadro de distribuição trifásico com barramentos de fase, neutro e terra, disjuntor geral, disjuntores para os circuitos terminais, bem como, espaço vago com barramento para mais 50% da capacidade dos disjuntores instalados;

6.12 O nobreak deverá ser fornecido completo, ou seja, além dos Módulos retificadores, todos os demais componentes do sistema, tais como cabos de interconexão, conectores e protetores, fazem parte do escopo de fornecimento. Também deverão ser considerados os itens aqui não especificados, porém necessários para o pleno funcionamento do nobreak;

6.13 Deverá ser entregue juntamente com o equipamento todos os manuais técnicos de operação e manutenção dos equipamentos;

6.14 O Sistema será composto de quantas unidades forem necessárias para suprir o consumo inicial (PABX + Banco de Baterias);

6.15 Todas as necessidades aqui não descritas, porém necessárias, deverão ser claramente descritas e especificadas na proposta.

7. DISTRIBUIDOR GERAL (DG)

7.1 UNIDADES COM CABEAMENTO DE VOZ

7.1.1 O Distribuidor Geral deverá ser do tipo Voice Panel, (Referência Modelo Furukawa CAT3 50 Portas RJ45 19"1U).

7.1.2 Deverá acompanhar todo material para fixação e instalação, bem como ter em sua composição suportes e bandejas para encaminhamento de jumpers, com capacidade para atender 100% do equipamento. Também é necessário possuir todos os elementos de aterramento, permitindo a vinculação de toda estrutura;

7.1.3 Deverá ser modular para futuras ampliações;

4

7.2 UNIDADES COM CABEAMENTO ESTRUTURADO

7.2.1 Deverá ser parte integrante desse Item para interligação do sistema, os seguintes materiais:

- Cordões tipo line/patch cords Cat5e padrão 568A.

8. DISPONIBILIDADE

8.1 O sistema telefônico proposto deverá estar em pleno funcionamento e disponibilizados aos usuários de acordo com as etapas definidas no prazo de implantação de 15 (quinze) dias;

8.2 Ficará por conta do fornecedor todas as despesas de transporte, estadias e alimentação dos participantes das equipes de instalação;

8.3 O fornecedor deverá executar a montagem dentro das técnicas usuais de boa engenharia;

8.4 O fornecedor deverá garantir a mão de obra e equipamentos necessários a realização da montagem dos sistemas.

9. ABRANGÊNCIA DO FORNECIMENTO

Fica estabelecido que o fornecimento compreenderá o projeto, fabricação, transporte, instalação e testes da Central Telefônica, aparelhos telefônicos, rota de interligação com a concessionária pública, equipamentos e materiais de infraestrutura necessários à instalação. A CPCT deverá ser fornecida completa, pronta para a instalação e funcionamento imediato, com todos os dispositivos, materiais e acessórios especificados no presente documento, bem como os não expressamente especificados, mais necessários ao seu perfeito funcionamento.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços contratados;

10.2. Fornecer os materiais novos e em suas embalagens originais;

10.3. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de instalação dos equipamentos, bem como àqueles provocados

4

em virtude dos serviços executados e da inadequação de materiais e equipamentos empregados para a instalação dos equipamentos;

10.4. Fornecimentos das ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários à execução dos serviços;

10.5. Dar a devida destinação aos resíduos e entulhos provindos das instalações;

10.6. A empresa contratada será responsável pela instalação completa, incluindo todos os materiais necessários, de todos os equipamentos e *softwares* contratados, incluindo toda a infraestrutura necessária (como por exemplo: cabos, blocos, patch cord's e demais materiais necessários, e deverão preservar a estética atual, evitando-se instalações aparentes de cabos e conectores);

10.7. Realizar a recuperação das estruturas, paredes, pisos, tetos, rede elétrica, rede de dados e telefonia, que porventura danificados em virtude das novas instalações;

10.8 Responsabilizar-se totalmente pelo perfeito funcionamento e pela integração dos sistemas e dos equipamentos, bem como por todos os serviços de instalação de cabos, condutores, etc.

10.9. A CONTRATADA deverá realizar todos os testes necessários para a verificação e validação de funcionamento dos sistemas, (hardware e software), objetos desta especificação técnica, sendo que a fiscalização da CONTRATANTE irá acompanhar todas as rotinas propostas;

10.10. A CONTRATADA deverá se responsabilizar por toda mão-de-obra necessária e seus respectivos custos, tais como despesas de alimentação deslocamento e estadia, para que os serviços sejam realizados de forma a atender o objeto desta especificação;

10.11. As instalações deverão ser realizadas em dias de expediente da CONTRATANTE, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h, e qualquer outra necessidade de trabalhos fora deste horário somente poderá ocorrer com autorização da fiscalização da CONTRATANTE;

10.12. Toda instalação descrita acima deverá ser realizados nas dependências da CONTRATANTE.

10.13. A CONTRATADA deverá realizar a Implantação e a Parametrização dos sistemas, tanto nos equipamentos com seus respectivos hardwares como nos softwares

a serem fornecidos.

10.14. Fornecer os esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitados pela FUNDAÇÃO SAÚDE, sobre os equipamentos e a montagem objeto da presente licitação;

10.15. Fornecimento complementar de serviços e materiais indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema, mesmo quando não expressamente indicados nas especificações;

10.16. Elaborar em conjunto com a FUNDAÇÃO SAÚDE os parâmetros da CPCT, tais como: plano de numeração, especificação de rotas; categorização dos ramais e alarmes, codificação das facilidades, temporizações, redirecionamentos, etc;

10.17. A CONTRATADA terá a partir da expedição da Ordem de Serviço, o prazo de 10 (dez) dias para a entrega de todos os equipamentos;

10.18. A CONTRATADA deverá assegurar a CONTRATANTE o suprimento adequado, e em tempo hábil, de todos os materiais, componentes e equipamentos de sua fabricação, bem como de outros fabricantes, para fins do cumprimento da garantia e da manutenção;

11. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

11.1 A disponibilização das linhas-tronco nos locais especificados;

11.2 Acompanhamento Técnico durante a fase de implantação;

11.3 Fornecer o ponto de aterramento para os equipamentos telefônicos (que deverá ser testado pela CONTRATADA antes de vincular o PABX, estando ciente das características do mesmo).

12. GARANTIA

12.1. Prazo de garantia dos equipamentos e sistema: no mínimo 12 (doze) meses, após a instalação e configuração nos locais definidos e o aceite definitivo pela FUNDAÇÃO SAÚDE. Durante este período, a garantia deverá ser prestada, sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO SAÚDE.

12.2. Compreende-se nesta GARANTIA, a obrigatoriedade de disponibilização pela

contratada, de assistência técnica, manutenção corretiva e emergencial, às suas despesas e risco, sem custos adicionais à CONTRATANTE, inclusive com a retirada e o transporte do equipamento, caso necessário; e a troca de peças, que garanta o seu pleno e original funcionamento.

a) Da Manutenção Corretiva: Entende-se como sendo os serviços de alterações no sistema e/ou equipamento e configurações, eliminando todos os defeitos existentes nos programas e rotinas dos sistemas fornecidos, através do Diagnóstico do problema apresentado, bem como, correção de anormalidades, testes e ajustes necessários para o retorno do mesmo às condições normais de funcionamento. Esse serviço inclui o fornecimento de todas as informações e orientações necessárias para o bom funcionamento do sistema.

b) Da Manutenção Emergencial: Entende-se como sendo os serviços necessários para correção de problemas que ocasionem a paralisação parcial ou total do sistema.

12.3 A manutenção dos equipamentos e sistemas gerenciados, em eventuais defeitos durante o período de garantia, ficará a cargo da CONTRATADA, cabendo-lhe efetuar os ajustes no sistema, conserto ou troca de peças defeituosas, repassando os registros e a documentação competente à CONTRATANTE;

12.4. A CONTRATADA deverá no ato da entrega dos equipamentos, fornecer o número telefônico e endereço eletrônico que será utilizado para abertura dos chamados técnicos de garantia;

12.5. O atendimento aos chamados para manutenção corretiva, durante o período de garantia, deverá ser "on-site", em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado;

12.6. Não sendo possível sanar o problema nos prazos do item 13.5, a CONTRATADA deverá disponibilizar, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, equipamentos e/ou componentes substitutos até o conserto do defeituoso, responsabilizando-se pelas despesas referentes à retirada, transporte e devolução de equipamentos e/ou componentes substitutos / substituídos;

12.7. A assistência técnica deverá estar disponível de segunda a sexta-feira, exceto feriados, em horário comercial;

12.8. Quando da abertura dos chamados técnicos de garantia, a CONTRATADA deverá fornecer número do chamado para controle de atendimentos por parte da CONTRATANTE;

12.9. Do Suporte Técnico dos Sistemas: O suporte técnico visa sanar dúvidas relacionadas à instalação, configuração e uso do sistema e/ou para correções de problemas de sistema, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros ou defeitos, identificados no funcionamento dos Sistemas, durante a vigência da garantia.

12.10. A CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico remoto, com acionamento por ligação telefônica, gratuita ou local, por e-mail ou por meio de site na internet, para prestar auxílio aos técnicos da Fundação Saúde para os esclarecimentos de dúvidas, ajustes de configuração e implementação de funcionalidades nos coletores e softwares de gerenciamento;

12.11. O serviço de Atendimento Remoto corresponde ao atendimento por telefone, e o acesso remoto ou e-mail para solução de problemas pertinentes ao suporte técnico para solucionar as falhas, dirimir dúvidas, prestar orientações técnicas, assegurando a perfeita utilização dos sistemas e investigação de supostos bugs no aplicativo, evitando assim quaisquer intercorrências, garantindo a plena utilização e funcionamento dos sistemas no ambiente operacional da Contratante.

13. PRAZOS

13.1 Testes de funcionamento e homologação: Os testes de funcionamento e homologação descritos neste Termo de Referência deverão ser realizados em até 15 (quinze) dias corridos da data da assinatura do contrato.

13.2 Entrega dos equipamentos:

13.2.1 Em até 10 (dez) dias corridos da data de vigência dos contratos, para itens de fabricação nacional;

13.2.2 Em até 30 (trinta) dias corridos da data de vigência dos contratos, para itens, comprovadamente, oriundos de importação.

13.3 Implantação: deverá ocorrer de acordo com os cronogramas dos projetos acordados com a CONTRATANTE.

13.4 Manutenção da solução implantada e configurada: a manutenção de toda a solução ofertada deverá ser prestada durante a vigência da garantia (12 meses).

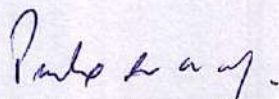
14. LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos serão instalados nos endereços relacionados no parágrafo 1 - objeto deste Instrumento;

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois colaboradores públicos que não ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato;

15.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.



Paulo Cesar Souza Rangel
Chefe de Telefonia
Matricula: 4463477-3



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

ANEXO I

LOTE 1				
Item	Cód. SIGA	Descrição/Especificação	Unid. Med.	Qtd.
1	5805.003.0057	CENTRAL TELEFONICA (PABX),TIPO: DIGITAL / ANALOGICO, CONFIGURACAO MAXIMA TRONCO: 16 TRONCOS ANALOGICOS, CONFIGURACAO MAXIMA RAMAL: 8 RAMAIS DIGITAIS E 120 RAMAIS ANALOGICOS, POTENCIA: 150W, TENSÃO: BIVOLT, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Descrição complementar: • Portas frontais padrão RJ45; • Atendimento automático integrado; • Gerenciamento remoto via Web Browser; • Conferência a 8 participantes; • Grupos de captura e chamada; • Call Center integrado; • Troncos e ramais IP; • Identificador de chamadas; • Dimensões Padrão 19";	UN	1
2	5805.010.0041	TELEFONE COM FIO,TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: CONFERENCIA,TRANSFERENCIA, DESCONEXAO, RETENCAO E REDISCAGEM, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 24 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO - CONTROLE VOLUME DA CAMPAINHA, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD COM 3 LINHAS, MEMORIA: 10 REGISTROS, DIMENSAO: NAO APLICAVEL Descrição complementar: • Plug P1 para fone; Disponibilidade para console de expansão.	UN	1
3	5805.010.0042	TELEFONE COM FIO,TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: FLASH, REDIAL,VIVA VOZ, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 8 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD 1 LINHA, MEMORIA: 14 REGISTROS, DIMENSAO: 200 X 95 X 200 MM	UN	6



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

LOTE 2

Item	Cód. SIGA	Descrição/Especificação	Unid. Med.	Qtd.
1	5805.003.0058	CENTRAL TELEFONICA (PABX), TIPO: DIGITAL / ANALOGICO, CONFIGURACAO MAXIMA TRONCO: 16 TRONCOS ANALOGICOS, CONFIGURACAO MAXIMA RAMAL: 8 RAMAIS DIGITAIS E 40 RAMAIS ANALOGICOS, POTENCIA: 150W, TENSÃO: 110 / 220 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Características básicas: • Portas frontais padrão RJ45; • Atendimento automático integrado; • Gerenciamento remoto via Web Browser; • Conferência a 8 participantes; • Grupos de captura e chamada; • Call Center integrado; • Troncos e ramais IP; • 8 canais de gravações simultâneas de troncos analógicos e digitais e ramais analógicos, digitais e IP que permita expansão futura e que possua sistema de gerenciamento de gravações) • Identificador de chamadas; • Dimensões Padrão 19";	UN	1
2	5805.010.0041	TELEFONE COM FIO, TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: CONFERENCIA, TRANSFERENCIA, DESCONEXAO, RETENCAO E REDISCAGEM, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 24 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO - CONTROLE VOLUME DA CAMPAINHA, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD COM 3 LINHAS, MEMORIA: 10 REGISTROS, DIMENSÃO: NAO APLICAVEL Descrição complementar: Plug P1 para fone; Disponibilidade para console de expansão.	UN	1
3	5805.010.0042	TELEFONE COM FIO, TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: FLASH, REDIAL, VIVA VOZ, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 8 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD 1 LINHA, MEMORIA: 14 REGISTROS, DIMENSÃO: 200 X 95 X 200 MM	UN	3



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

LOTE 3

Item	Cód. SIGA	Descrição/Especificação	Unid. Med.	Qtd.
1	5805.003.0059	CENTRAL TELEFONICA (PABX),TIPO: DIGITAL / ANALOGICO, CONFIGURACAO MAXIMA TRONCO: 16 TRONCOS ANALOGICOS, CONFIGURACAO MAXIMA RAMAL: 8 RAMAIS DIGITAIS E 48 RAMAIS ANALOGICOS, POTENCIA: 150W, TENSAO: 110 / 220 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Características básicas: • Portas frontais padrão RJ45; • Atendimento automático integrado; • Gerenciamento remoto via Web Browser; • Conferência a 8 participantes; • Grupos de captura e chamada; • Call Center integrado; • Troncos e ramais IP; • Identificador de chamadas; • Dimensões Padrão 19";	UN	1
2	5805.010.0041	TELEFONE COM FIO,TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: CONFERENCIA,TRANSFERENCIA, DESCONEXAO, RETENCAO E REDISCAGEM, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 24 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO - CONTROLE VOLUME DA CAMPAINHA, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD COM 3 LINHAS, MEMORIA: 10 REGISTROS, DIMENSAO: NAO APLICAVEL Descrição complementar: Plug P1 para fone; Disponibilidade para console de expansão.	UN	1
3	5805.010.0042	TELEFONE COM FIO,TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: FLASH, REDIAL,VIVA VOZ, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 8 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD 1 LINHA, MEMORIA: 14 REGISTROS, DIMENSAO: 200 X 95 X 200 MM	UN	2

LOTE 4

Item	Cód. SIGA	Descrição/Especificação	Unid. Med.	Qtd.
1	5805.003.0059	CENTRAL TELEFONICA (PABX), TIPO: DIGITAL / ANALOGICO, CONFIGURACAO MAXIMA TRONCO: 16 TRONCOS ANALOGICOS, CONFIGURACAO MAXIMA RAMAL: 8 RAMAIS DIGITAIS E 48 RAMAIS ANALOGICOS, POTENCIA: 150W, TENSÃO: 110 / 220 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Características básicas: • Portas frontais padrão RJ45; • Atendimento automático integrado; • Gerenciamento remoto via Web Browser; • Conferência a 8 participantes; • Grupos de captura e chamada; • Call Center integrado; • Troncos e ramais IP; • Identificador de chamadas; • Dimensões Padrão 19";	UN	1
2	5805.010.0041	TELEFONE COM FIO, TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: CONFERENCIA, TRANSFERENCIA, DESCONEXAO, RETENCAO E REDISCAGEM, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 24 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO - CONTROLE VOLUME DA CAMPAINHA, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD COM 3 LINHAS, MEMORIA: 10 REGISTROS, DIMENSAO: NAO APLICAVEL Descrição complementar: Plug P1 para fone; Disponibilidade para console de expansão.	UN	1
3	5805.010.0042	TELEFONE COM FIO, TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: FLASH, REDIAL, VIVA VOZ, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 8 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD 1 LINHA, MEMORIA: 14 REGISTROS, DIMENSAO: 200 X 95 X 200 MM	UN	1

LOTE 5

Item	Cód. SIGA	Descrição/Especificação	Unid. Med.	Qtd.
1	5805.003.0060	CENTRAL TELEFONICA (PABX),TIPO: DIGITAL / ANALOGICO, CONFIGURACAO MAXIMA TRONCO: 16 TRONCOS ANALOGICOS, CONFIGURACAO MAXIMA RAMAL: 8 RAMAIS DIGITAIS E 80 RAMAIS ANALOGICOS, POTENCIA: 150W, TENSÃO: 110 / 220 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Características básicas: • Portas frontais padrão RJ45; • Atendimento automático integrado; • Gerenciamento remoto via Web Browser; • Conferência a 8 participantes; • Grupos de captura e chamada; • Call Center integrado; • Troncos e ramais IP; • Identificador de chamadas; • Dimensões padrão 19";	UN	1
2	5805.010.0041	TELEFONE COM FIO, TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: CONFERENCIA, TRANSFERENCIA, DESCONEXAO, RETENCAO E REDISCAGEM, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 24 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO - CONTROLE VOLUME DA CAMPAINHA, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD COM 3 LINHAS, MEMORIA: 10 REGISTROS, DIMENSAO: NAO APLICAVEL Descrição complementar: Plug P1 para fone; Disponibilidade para console de expansão.	UN	1
3	5805.010.0042	TELEFONE COM FIO, TIPO: MESA, MODELO: DIGITAL, TECLAS: FLASH, REDIAL, VIVA VOZ, CHAVE BLOQUEADORA: NAO, TECLADO: 8 TECLAS, DISCAGEM: TOM E PULSO, ALIMENTACAO: LINHA TELEFONICA, CONFERENCIA: SIM, VISOR: CRISTAL LIQUIDO / LCD 1 LINHA, MEMORIA: 14 REGISTROS, DIMENSAO: 200 X 95 X 200 MM	UN	4

LOTE 6

Item	Cód. SIGA	Descrição/Especificação	Unid. Med.	Qtd.
1	6110.003.0002	NOBREAK, NUMERO FASES: BIFASICO, TENSÃO ENTRADA: 230 V, TENSÃO SAÍDA: 127-230 V, POTENCIA: 3 KVA, QUANTIDADE TOMADA SAÍDA: 4, AUTONOMIA PLENA CARGA: 15 Descrição complementar: Baterias seladas a prova de vazamento; Desligamento de emergência (EPO). Dimensões: Tipo rack 19"	UN	5